



11º Encontro Internacional de Política Social 18º Encontro Nacional de Política Social

Tema: Entre o capital e a vida: questão social,
crise ambiental e resistências

Vitória, ES, Brasil, 18 a 20 de agosto de 2026

Eixo: Democracia, participação e movimentos sociais

Da organização comunitária ao programa Cozinha Solidária

Igor Galvão de França¹

Resumo: O artigo analisa a trajetória das cozinhas solidárias no Brasil no contexto da luta por Segurança e Soberania Alimentar, compreendendo-as como uma tecnologia social de organização popular. A pesquisa destaca o protagonismo dos movimentos sociais e das mulheres no contexto da institucionalização da iniciativa a partir da janela de oportunidade aberta pela luta política pós pandemia. **Palavras-chave:** soberania alimentar; movimentos sociais; fome; território; cozinhas solidárias.

From grassroots organization to the Cozinha Solidária program

Abstract: The article examines the history of solidarity kitchens in Brazil as part of the fight for Food Security and Sovereignty, viewing them as a social technology for grassroots organization. The study emphasizes the central role of women and social movements in turning this initiative into public policy, following the political opportunities that emerged after the pandemic.

Keywords: food sovereignty; social movements; hunger; territory; solidarity kitchens.

1. Introdução

A fome constitui um dos principais elementos da determinação social da saúde no Brasil, afetando de forma mais intensa populações em situação de miséria. Esse entendimento ganha contornos normativos a partir da promulgação no Brasil da Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional, em 2006. A garantia do direito humano à alimentação adequada ultrapassa a dimensão nutricional, envolvendo condições de vida, acesso a políticas públicas e organização comunitária.

Art. 3º A segurança alimentar e nutricional consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis. (Lei 11.346, 2006).

Nesse contexto, iniciativas de cozinhas solidárias e comunitárias têm desempenhado papel estratégico na promoção da segurança e soberania alimentar e na proteção social de territórios periféricos urbanos. Mais do que espaços de distribuição de

¹Bacharel em Políticas Públicas pela Universidade de São Paulo (USP). Especialista em Educação Popular em Saúde pela Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) e pesquisador bolsista da Escola Nacional Paulo Freire. E-mail: igalvao960@gmail.com

refeições, essas experiências frequentemente se constituem como núcleos de solidariedade, cuidado coletivo e mobilização popular.

Construído e elaborado a partir das experiências territoriais dos movimentos sociais, o programa Cozinha Solidária tornou-se a mais recente materialização da luta contra a fome e pela alimentação enquanto direito, fornecendo recursos e estrutura para o funcionamento dessas iniciativas enraizadas nas periferias do país.

O presente artigo tem como objetivo identificar o contexto político e social e os sujeitos envolvidos na luta pela alimentação enquanto direito no Brasil, com foco na organização popular que levou ao programa Cozinha Solidária.

2. Cozinhas solidárias como tecnologia social

Em um país marcado por desigualdades sociais, desemprego e salários abaixo do necessário para a reprodução da vida, as cozinhas foram se transformando em espaços de luta, com protagonismo das mulheres e com a coletividade se organizando para levar às famílias mais vulneráveis o básico da sobrevivência: um prato de comida.

Estimuladas pelo trabalho de base comunitário, as experiências de cozinhas no Brasil foram impulsionadas por associações de bairro e movimentos populares urbanos (DE SORDI, 2022). Durante períodos de hiperinflação e desemprego nos anos 1980, multiplicaram-se iniciativas locais de alimentação coletiva em periferias urbanas.

Esta prática se consolidou enquanto ferramenta e foi apropriada pelos trabalhadores enquanto solução coletiva imediata para a questão da fome. Desta forma, as cozinhas se tornaram uma tecnologia social, que como define a Fundação Banco do Brasil:

[tecnologias sociais são] Conjunto de técnicas e metodologias transformadoras, desenvolvidas e/ou aplicadas na interação com a população e apropriadas por ela, que representam soluções para inclusão social e melhoria das condições de vida.

Como processo, a cozinha comunitária enfatiza a organização coletiva, a apropriação comunitária do conhecimento e o impacto social, uma sabedoria popular que pode ser encontrada em diversos momentos da história. Na Guerra Civil espanhola, por exemplo, foram organizados comedores populares para alimentar combatentes da luta antifascista, familiares e desempregados (POMINI, 2019). No Chile, durante a ditadura de Augusto Pinochet, que aplicou uma política econômica radicalmente neoliberal, as *ollas comunes* (panelas comuns) alimentaram os trabalhadores diante da crise econômica

e o enfraquecimento do Estado e suas políticas sociais (GONZÁLES et al., 2024).

Há também experiências que apontam para o caminho da coletivização do trabalho doméstico. Na União Soviética essa reivindicação partiu do movimento feminista. Para lideranças como Alexandra Kollontai, o trabalho doméstico é uma forma de opressão estrutural, pois mantém as mulheres confinadas ao espaço privado. Kollontai atuou como Comissária do Povo para o Bem Estar Social e foi expoente das reivindicações da luta pela igualdade de gênero (BATISTA; SILVA; BRUNETTO, 2022).

Com isso, o Estado soviético passou a assumir essas tarefas domésticas, transferindo parte para serviços coletivos organizados pelo Estado ou pelas comunidades. Nesse contexto surgiram as cozinhas coletivas, lavanderias comunitárias e creches e jardins de infância estatais.

Assim, compreendemos que as iniciativas de cozinhar para o coletivo se transformam, portanto, em prática política de grupos de trabalhadores organizados que buscam superar as desigualdades econômicas e sociais. É uma ferramenta de solidariedade entre as comunidades, mas também de avançar na superação da opressão de gênero.

3. A luta pela alimentação como direito humano no Brasil

A alimentação é compreendida como um direito pela Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 da Organização das Nações Unidas (ONU), e posteriormente detalhado no Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (1966). Já no Brasil, a luta pela alimentação como direito tem como ponto de partida a produção teórica de Josué de Castro. Foi este geógrafo, intelectual e político brasileiro que em “Geografia da Fome” denuncia a fome como problema político e social.

Castro é responsável por identificar que a fome é produzida socialmente e que o fenômeno está ligado à pobreza estrutural e à concentração de riqueza, ao contrário das explicações naturalizantes que atribuíam a fome ao clima, à superpopulação ou a características culturais. Parte dos avanços de seu pensamento foi de defender que a fome pode ser combatida por políticas públicas e mudanças sociais, com o Estado como agente (DE CASTRO, 1946).

Não obstante, o autor é também um dos responsáveis pela fundação da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO-ONU) em 1945, agência especializada da ONU que articula esforços internacionais para erradicar a fome, alcançar a segurança alimentar e garantir nutrição adequada para todos.

Mas foi apenas nos anos 80, período marcado por intensa mobilização social e política, que o Brasil deu passos importantes na construção de um movimento em torno da luta pela alimentação. Foram publicados documentos institucionais como “Segurança alimentar: proposta de uma política contra a fome”, encomendado pelo Ministério da Agricultura. O processo levou à realização da I Conferência Nacional de Alimentação e Nutrição (CNAN), em 1986, no interior da 8ª Conferência Nacional da Saúde.

É nesta conferência que o conceito de Segurança Alimentar e Nutricional começa a ser definido no Brasil. A inclusão do termo “nutricional” estava diretamente ligada à compreensão de que não bastava ter disponibilidade de alimentos, mas era necessário que essa disponibilidade estivesse conectada com as necessidades nutricionais do ser humano, com uma dieta rica e diversa.

A luta estimulou ainda a criação da Ação da Cidadania Contra a Fome e a Miséria e pela Vida, que pressionou o governo Itamar Franco a criar o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA), em 1993 e, no ano seguinte, a realização da I Conferência Nacional de Segurança Alimentar (CNSA).

Ainda nos anos 90, o conceito de Soberania Alimentar é formulado e apresentado pelos movimentos de camponeses, indígenas e pequenos agricultores que integram a Via Campesina. Trata-se de uma crítica ao modelo dominante de produção e comércio de alimentos baseado na lógica do mercado global. O termo foi apresentado publicamente no documento “Soberania Alimentar: um Futuro sem Fome” (Via Campesina, 1996), em Fórum paralelo à primeira Cúpula Mundial da Alimentação de 1996, organizada pela FAO-ONU. Participaram do fórum mais de 1200 movimentos sociais e organizações camponesas de 80 países, como contraponto crítico às discussões oficiais da Cúpula (HOYOS; D’AGOSTINI, 2017).

A ideia de Soberania Alimentar propõe que os povos tenham o direito de definir seus próprios sistemas alimentares, priorizando a produção local, o controle democrático dos recursos naturais e a valorização da agricultura camponesa e familiar.

O conceito se contrapõe à ideia de Segurança Alimentar, por considerar que esta trata apenas da garantia de acesso a alimentos suficientes, sem considerar questões estruturais. Nesse sentido, a soberania alimentar articula dimensões econômicas, sociais, culturais e ambientais, defendendo o acesso à terra, às sementes, à água e aos territórios como elementos fundamentais para a autonomia dos povos na produção de alimentos. O conceito também questiona a concentração do sistema agroalimentar nas mãos de grandes corporações e os impactos da agricultura industrial sobre o meio ambiente e as comunidades rurais (GUERRA; DA SILVA, 2022).

Para os movimentos que compõem a Via Campesina, a soberania alimentar representa um projeto político que busca fortalecer a agricultura camponesa, promover sistemas alimentares sustentáveis e garantir o direito dos povos de decidir sobre a produção, distribuição e consumo de alimentos em seus territórios. No Brasil, seu maior expoente é o Movimento de Trabalhadores Rurais sem Terra (MST), que passou a formular um programa político que vai além da conquista da terra para produção (MOURA; LIMA, 2025).

Nos governos de Fernando Henrique Cardoso (1995-2003), houve verdadeiro revés nas conquistas da alimentação enquanto direito. O país passa por uma escalada de privatizações e a aplicação de uma política econômica neoliberal, tendo como consequência a extinção do recém criado CONSEA. É apenas em 2003, no primeiro mandato do presidente Lula, que o tema retoma a centralidade da agenda política e o é CONSEA recriado. Uma segunda conferência sobre o tema é realizada, consolidando a elaboração da definição de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN). A definição é adotada pelo CONSEA e foi estabelecida na lei n. 11.346 de 2026, que criou o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN):

Segurança alimentar significa garantir, a todos, condições de acesso a alimentos básicos de qualidade, em quantidade suficiente, de modo permanente e sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, com base em práticas alimentares saudáveis, contribuindo, assim, para uma existência digna, em um contexto de desenvolvimento integral da pessoa humana. (CONSEA, 2004).

Com o SISAN, a pauta ganha espaço institucional e uma série de programas são articulados em torno do combate à fome e a disponibilização de alimentos saudáveis para a população. O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) foi criado em 2004, incorporando outros ministérios e iniciativas, como a execução do

Programa Bolsa Família (PBF), política pública focalizada de transferência de renda para famílias em situação de pobreza e extrema pobreza (Bolsa Família, 2015).

O PBF virou referência mundial e tornou-se um dos maiores programas de transferência de renda do mundo, atendendo em 2026 cerca de 18,7 milhões de famílias, segundo dados do Governo Federal. Alvo de ataques e disputas, a política foi ampliada ao longo dos anos e consolidou-se como uma política pública perene devido ao grande impacto econômico e social que produz na sociedade brasileira.

No bojo da agenda de SAN, o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) foi criado com objetivo de fortalecer a agricultura familiar e ampliar o acesso à alimentação para populações em situação de fome. Operado pela Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), o programa adquire produtos diretamente de agricultores familiares e destina-se a instituições públicas que podem realizar a doação diretamente às famílias em situação de miséria ou utilizar no consumo durante suas atividades (PAA, 2003). A CONAB também é responsável pela execução da política de estoques públicos de alimentos no Brasil, que foi fortalecida durante os governos Lula, a fim de regular o preço de grãos como arroz, feijão, milho e trigo, com forte impacto em itens da cesta básica do brasileiro (CONAB, 2010).

Por fim, a política de valorização do salário mínimo adotada pelo governo Lula a partir de 2007, ainda que não diretamente relacionada à agenda de SAN, foi fundamental para garantir aumento real na renda do trabalhador brasileiro, com impacto no poder de compra e, por consequência, no consumo das necessidades básicas como a alimentação (DIEESE, 2014).

Este conjunto de iniciativas levaram o Brasil a reduzir significativamente, entre os anos de 2004 e 2013, a proporção de pessoas vivendo em domicílios em insegurança alimentar leve e insegurança alimentar moderada ou grave, conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) (2020). Em 2014, no final do primeiro mandato da presidenta Dilma Rousseff, o Brasil saiu oficialmente do Mapa da Fome elaborado pela FAO-ONU, como resultado direto de políticas públicas e forte investimento do Estado.

4. As mudanças políticas a pandemia da Covid-19

A partir de 2014 o cenário político brasileiro é profundamente alterado com a deflagração da Operação Lava Jato (OLJ). O combate à corrupção, objeto da operação, se confunde com criminalização do Estado e das políticas de desenvolvimento, em especial contra a Petrobrás, alvo central das investigações, com consequências diretas para o país.

O segundo governo da presidente Dilma enfrentou forte oposição e impactos diretos da crise econômica, acentuada pela OLJ. Segundo dados do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE) (2021), foram 4,4 milhões de postos de trabalho perdidos como consequência direta. O efeito foi sentido pelas famílias brasileiras, com aumento do desemprego e piora das condições de vida. Não obstante, a crise econômica se tornou crise política e o governo, eleito com o voto popular, sofreu um golpe parlamentar com a aprovação do impeachment da presidenta. A luz dos fatos, podemos afirmar que o golpe foi articulado em conjunto com o vice-presidente Michel Temer do MDB, partido da base do governo que votou massivamente a favor do impeachment (BRAZ, 2017).

O governo interino de Temer foi responsável por aplicar reformas que aprofundaram a crise social, com o Teto de Gastos que, na prática, congelou os investimentos públicos por 20 anos e a reforma trabalhista, que flexibilizou as leis do trabalho, aumentando a exploração e retirando direitos conquistados (SOUZA; HOFF, 2019).

Com a crise econômica, política e social, se gestou na sociedade a emergência de uma direita ultra conservadora que foi capaz de capturar um sentimento anti sistema, pautada na anticorrupção e na descrença dos partidos e instituições. Como resultado, Jair Bolsonaro é eleito presidente em 2018, aprofundando a escalada neoliberal e ultra conservadora no país (Bello et al., 2021).

O governo foi marcado por um forte apelo aos valores morais conservadores e religiosos, se opondo fortemente ao direito de grupos sociais vulnerabilizados. Uma das primeiras medidas do governo foi o fechamento de espaços institucionais de participação popular, como a extinção do CONSEA. Havia ainda um amplo apoio da burguesia ligada ao agronegócio, o que levou à uma série de retrocessos na garantia de políticas de segurança e soberania alimentar no país.

A equipe econômica era vinculada diretamente aos interesses do empresariado e do mercado financeiro, avançando no desmonte de políticas e serviços públicos (FONTES, 2024). Medidas como a reforma da previdência, que dificultou o acesso para milhões de brasileiros, corte de orçamento para universidades públicas e centros de pesquisa, a total desregulamentação da proteção ambiental foram algumas das medidas adotadas.

A pandemia de COVID-19 no Brasil aprofundou uma crise social já em curso, marcada pelo aumento do desemprego, da informalidade e da precarização das condições de vida. A condução da crise sanitária por Bolsonaro e seu governo foi amplamente criticada por especialistas, instituições científicas e movimentos políticos e sociais, sobretudo pela minimização da gravidade da pandemia, pelos conflitos com autoridades locais sobre medidas de prevenção e desamparo às famílias de trabalhadores com a demora na implementação de medidas de apoio econômico.

Nesse contexto, a combinação entre crise econômica, interrupção de atividades produtivas e fragilidade das redes de proteção social contribuíram para o agravamento da fome e da insegurança alimentar no país, levando o Brasil a retornar ao chamado Mapa da Fome elaborado pela FAO-ONU.

O Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia de Covid-19 no Brasil realizado pela Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar (PENSSAN, 2022) apontaram que a pandemia agravou desigualdades sociais e ampliou o número de pessoas em situação de fome, especialmente nas periferias urbanas e entre populações mais empobrecidas.

5. Organização popular e os programas sociais

Diante desse cenário, multiplicaram-se iniciativas de solidariedade e organização comunitária, que buscaram responder de forma emergencial à intensificação da pobreza e da insegurança alimentar no país, diante de um governo que negligenciou o cuidado e foi responsável por disseminar uma série de informações incorretas acerca da realidade. O Brasil terminou em segundo lugar nos países com maior número de mortes decorrentes da doença, com mais de 700 mil brasileiras e brasileiros mortos.

Entre as principais iniciativas estão as Cozinhas Solidárias, organizadas principalmente pelo Movimento dos Trabalhadores Sem-Teto (MTST). A incorporação das cozinhas solidárias enquanto política do movimento ganhou grande dimensão a partir de 2021, quando a primeira cozinha foi inaugurada em São Paulo.

Organizada em espaços comunitários, a iniciativa se multiplicou para diversas cidades brasileiras, como Rio de Janeiro, Recife, Belo Horizonte e Porto Alegre, construindo uma rede de atuação territorial (LEMOS, 2022). Segundo dados divulgados pelo movimento, já foram produzidas 5,8 milhões de refeições, tornando-se uma das maiores iniciativas populares de combate à fome no país (COZINHA SOLIDÁRIA, 2026).

A agenda do combate à fome, eleita como uma das prioridades do terceiro governo Lula, permitiu com que os movimentos emplasassem um programa social nacional de apoio ao funcionamento e estruturação das cozinhas. O programa Cozinha Solidária foi instituído através da Lei nº 14.628 (BRASIL, 2023) e seu funcionamento regulamentado pelo Decreto nº 11.937 (2024).

Vinculado ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), o programa conta com três modalidades de atuação: apoio financeiro às cozinhas, oferta de alimentos do PAA para as cozinhas e formação aos trabalhadores. Vale ressaltar que a estrutura do programa permite a participação de cozinhas sem CNPJ, isto é, sem a necessidade de formalização. Isso permite que entraves burocráticos não sejam um obstáculo. A execução dos recursos é feita através de vinculação da cozinha à uma entidade gestora, uma Organização da Sociedade Civil responsável pela coordenação dos recursos e prestação de contas.

Pautado pela centralidade da participação popular na elaboração, execução e avaliação das políticas públicas, o programa realizou em Novembro de 2025 o II Encontro Nacional das Cozinhas Solidárias, com a participação das entidades gestoras e 60 cozinhas apoiadas. O objetivo do espaço era avaliar a execução do programa, apontando as mudanças necessárias, os limites e as potencialidades do programa Cozinha Solidária.

A partir da nova janela histórica aberta aos movimentos, permanece o desafio de conseguir consolidar os programas como políticas permanentes de Estado, ampliando o alcance e o orçamento público para o financiamento das iniciativas. Para isso,

consideramos necessário a combinação das formas de luta, disputando a sociedade a partir do trabalho popular, dentro das instituições e do parlamento e na batalha das ideias, avançando numa nova correlação de forças favoráveis à um projeto de país soberano, democrático e socialmente justo.

6. Considerações Finais

A luta por Segurança e Soberania Alimentar no Brasil não pode ser compreendida apenas como resultado da ação do Estado ou da implementação de políticas públicas isoladas. Como demonstrado ao longo deste trabalho, ela é também fruto de processos históricos de mobilização social, organização comunitária e construção coletiva de alternativas diante das desigualdades estruturais que marcam a sociedade brasileira. Nesse sentido, as cozinhas solidárias emergem como uma expressão concreta da capacidade de organização das classes populares frente à fome e à precarização das condições de vida.

A transição da organização comunitária autônoma para a institucionalização por meio do programa Cozinha Solidária marca uma conquista histórica dos movimentos sociais, e é mais um capítulo da luta pela alimentação como um direito humano, sendo um pilar da proteção social garantida pelo Estado. Entretanto, o artigo destaca que a sustentabilidade dessa política enfrenta desafios constantes, que vão desde tentativas de deslegitimação política até a necessidade de um financiamento público perene.

Assim, é imprescindível disputar o orçamento público e pautar politicamente a sociedade assegurando que o combate à fome permaneça como uma política de Estado inegociável e um instrumento de transformação das desigualdades estruturais do país.

Referências

BATISTA, A.; SILVA, A.; BRUNETTO, V. **O marco que carregamos nas mãos:** uma singela homenagem a Alexandra Kollontai. In: Kollontai 150. Instituto Tricontinental, 2022.

BELLO, E.; CAPELA, G.; KELLER, R. J. **Operação Lava Jato: ideologia, narrativa e (re)articulação da hegemonia.** Revista Direito e Práxis, v. 12, n. 3, p. 1665–1667, jul. 2021.

BRAZ, M. **O golpe nas ilusões democráticas e a ascensão do conservadorismo reacionário.** Serviço Social & Sociedade, n. 128, p. 85–103, jan. 2017.

BRASIL. **Decreto nº 11.937, de 5 de março de 2024. Regulamenta o Programa Cozinha Solidária.** Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 6 mar. 2024. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2024/decreto-11937-5-marco-2024-795354-publicacaooriginal-171159-pe.html>. Acesso em: 16 mar. 2026.

BRASIL. Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023. **Institui o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Cozinha Solidária.** Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 21 jul. 2023. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2023/lei-14628-20-julho-2023-794455-norma-pl.html>. Acesso em: 16 mar. 2026.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Programa Bolsa Família: legislação básica.** Brasília: MDS, 2015.

BRASIL. **Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).** Brasília: Governo Federal, 2003.

DE CASTRO, J. **Geografia da fome.** Rio de Janeiro: O Cruzeiro, 1946.

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO (CONAB). **Política de garantia de preços mínimos e estoques públicos no Brasil.** Brasília: CONAB, 2010.

COZINHA SOLIDÁRIA. **O projeto.** Brasil, 2026. Disponível em: <https://cozinhasolidaria.com/#projeto>. Acesso em: 16 mar. 2026.

DE SORDI, D. **Cozinhas solidárias são um recurso de sobrevivência.** Le Monde Diplomatique Brasil, 12 jul. 2022. Disponível em: <https://diplomatie.org.br/cozinhas-solidarias-sao-um-recurso-de-sobrevivencia/>. Acesso em: 10 mar. 2026.

DIEESE. **Implicações econômicas intersetoriais da Operação Lava Jato.** São Paulo, 2021.

DIEESE. **Política de valorização do salário mínimo no Brasil: análise e perspectivas.** São Paulo: DIEESE, 2014.

FONTES, L. **Neoliberalismo autoritário, periferias urbanas e a ascensão da extrema direita no Brasil.** 48º Encontro Anual da ANPOCS. Campinas, 2022.

FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL. **Tecnologia social: uma estratégia para o desenvolvimento.** Brasília: FBB, 2004.

GONZÁLEZ, F. G.; ARAYA, C. B.; NOVACK, P. N.; TORO, F. **Radical and intersectional food systems in the context of multiple crises: the case of ollas comunes in Chile.** In: HAMMELMAN, C.; LEVKOE, C. Z.; REYNOLDS, K. (org.). **Radical food geographies.** Bristol: Bristol University Press, 2024. p. 105-119.

GUERRA, C. de S.; DA SILVA, M. B. O. **Direito à soberania alimentar no capitalismo periférico.** Revista Direito e Práxis, v. 13, n. 4, p. 2198-2224, 2022.

HOYOS, C. J. C.; D'AGOSTINI, A. **Segurança alimentar e soberania alimentar: convergências e divergências**. Revista NERA, n. 35, p. 174-198, 2017.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Pesquisa de Orçamentos Familiares 2017-2018: análise da segurança alimentar no Brasil**. Rio de Janeiro: IBGE, 2020.

LEMOS, M. **Conheça as cozinhas solidárias do MTST que distribuem refeições gratuitas por todo o Brasil**. Brasil de Fato, São Paulo, 27 jun. 2022.

MENDES, C.; GONÇALVES, J. R. **Segurança e soberania alimentar: o caso brasileiro (1994-2015)**. Caderno CRH, v. 36, 2023.

MOURA, J. T. V.; LIMA, W. F. P. **Ações de solidariedade em busca da justiça social e soberania alimentar**. Revista Campo-Território, v. 19, n. 56, p. 345-369, 2025.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais**. Nova York: ONU, 1966.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA ALIMENTAÇÃO E AGRICULTURA (FAO). **The State of Food Security and Nutrition in the World**. Roma: FAO, 2014.

POMINI, I. P. **As origens dos comedores populares e sua importância para a resistência antifascista na Espanha revolucionária (1936-1939)**. Anais do X Congresso de História Econômica. São Paulo, 2019.

SOUZA, M. B.; HOFF, T. S. R. **O governo Temer e a volta do neoliberalismo no Brasil. urbe**. Revista Brasileira de Gestão Urbana, v. 11, 2019.

VIA CAMPESINA. **Declaração de Roma da Via Campesina que define pela primeira vez a soberania alimentar**. Disponível em: <https://viacampesina.org/es/1996-declaracion-de-roma-de-la-via-campesina-que-define-por-primera-vez-la-soberania-alimentaria/>. Acesso em: 12 mar. 2026.

Rede PENSSAN. **II inquérito nacional sobre insegurança alimentar no contexto da pandemia da Covid-19 no Brasil (II VIGISAN)**. São Paulo. Fundação Friedrich Ebert, 2022.